



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01040

Bento Gonçalves, 08 de junho de 2026.

**À Senhora
Andreza Ana Peruzzo
Secretário Municipal
Gabinete do Secretário**

Assunto: Resultado Prévio do PE 069/2026 - Transporte Escolar

Sra. Secretária

Boa tarde.

Vimos por meio deste informar o Resultado Prévio do PE 069/2026 - Transporte Escolar.

Informamos que a partir da data de amanhã 09/06/2026, inicia-se o prazo para os licitantes apresentarem os seus veículos para vistoria. Ficamos no aguardo do parecer para marcarmos a continuidade do Certame.

Os documentos de Proposta e Habilitação encontram-se na PASTA PUBLICA (P:) > PE 069.2026 TRANSPORTE ESCOLAR

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Janquiel Cristofoli
Assessor Administrativo

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por JANQUIEL CRISTOFOLI.
Documento Nº: 200406-3835 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=200406-3835>



SEFINOFI202601040A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO SIGA Nº SMED-DES-2026/00814

Bento Gonçalves, 16 de junho de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01040, 08/06/26 - SEFIN.

Prezado(a),

Boa tarde!

Vimos, por meio deste, informar as empresas aptas relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 069/2026. Segue em anexo os arquivos pertinentes.

Qualquer coisa, estamos à disposição!

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Cláudia Assunção Oliveira
Assessor Administrativo



Assinado com senha por CLÁUDIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA.
Documento Nº: 202461-3835 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461-3835>

Classif. documental

00.01.01.01



SMEDDES202600814A

**Relatório de Conferência da Documentação para Contratação – Transporte Escolar
(Pregão 069/2026)**

Bento Gonçalves, 16 de junho de 2026

O presente relatório tem por objetivo informar os itinerários considerados aptos para a assinatura do contrato de transporte escolar, após a verificação do *checklist* de documentos exigidos, conforme os critérios estabelecidos pelo Edital do Pregão 069/2026.

Foram verificados os seguintes itens:

1) A Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana (SEGIMU) encarregou-se de verificar, dentre os documentos necessários para o seu controle, o cumprimento do art. 136, inciso III, o nome da licitante impresso na parte externa do veículo habilitado, em conformidade com as normas estabelecidas em lei, e a afixação, na parte inferior traseira do veículo, no lado esquerdo, de adesivo medindo 30 cm por 20 cm, contendo as seguintes informações: "A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENTO GONÇALVES – 162 – COMO ESTOU DIRIGINDO?". A secretaria responsável emitiu documento validando essa conferência.

2) A Secretaria Municipal de Educação (SMED) verificou se a capacidade do veículo apresentado é igual ou superior à exigida no referido pregão eletrônico. Questionou também se o ano do veículo apresentado é o mesmo que constou na planilha anexada na fase de concorrência. Ainda foi realizada a checagem desse item nas planilhas disponibilizadas no endereço: PASTA PÚBLICA (P:) > PE 069.2026 TRANSPORTE ESCOLAR.

3) Verificou-se a apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) do veículo apresentado.

4) Verificou-se a comprovação de registro do veículo como veículo de passageiros.

5) Verificou-se a apresentação da autorização para trânsito de veículo de transporte escolar (RS).

6) Verificou-se a apresentação da autorização para trânsito de veículo de transporte escolar (BG).

7) Verificou-se que o seguro adicional de responsabilidade civil apresenta cobertura prevista no edital ou superior para cada item mencionado.



8) Verificou-se a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, a fim de comprovar idade superior a 21 anos.

9) Comprovação de que o motorista está vinculado à empresa vencedora.

10) Verificou-se a apresentação da Certidão Judicial Criminal Negativa, de âmbito federal ou estadual, e/ou do alvará de folha corrida.

11) Verificou-se a apresentação do certificado de conclusão de curso especializado do condutor do veículo, conforme artigo 138, inciso V, do Código de Trânsito Brasileiro.

12) Verificou-se a comprovação, por meio do histórico do DETRAN, de que o condutor do veículo não cometeu mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses.

Diante do atendimento integral aos requisitos, ficam consideradas aptas para a formalização contratual as seguintes empresas e respectivos itinerários:

Transportes Alto da Serra LTDA – CNPJ: 01.668.438/0001-05.

Lote 1 – Itinerário nº 03 Linha São Luiz – Manhã.

Lote 7 – Itinerário nº 16 – São Valentim / Tuiuty / São Valentim.

Milton C. Grzeca – CNPJ: 01.630.446/0001-62.

Lote 2 – Itinerário nº 04 – Linha São Luiz – Tarde.

Gabinike Transportes Rodoviários LTDA – CNPJ: 01.614.301/0001-78.

Lote 4 – Itinerário nº 10 – Tuiuty / Leste.

Viagens Casagrande LTDA – CNPJ: 02.886.879/0001-46.

Lote 6 – Itinerário nº 15 – São Roque / EMEF Floriano.

Lote 12 – Itinerário nº 30 – Caminhos da Eulália / EMEF Aurélio / CNEC.

Lote 15 – Itinerário nº 43 – Borgo / Cohab / Cecília.

Lote 16 – Itinerário nº 45 – Eucaliptos / EMEF Princesa Isabel.

Lote 23 – Itinerário nº 55 – Santo Antão / Imigrante.

Lote 24 – Itinerário nº 56 – Imigrante / Santo Antão.

Lote 25 – Itinerário nº 61 – 40 da Graciema / Vale dos Vinhedos – Ensino Médio.

Lote 27 – Itinerário nº 66 – Caminhos do Aprender – Norte.

Turismo Casagrande LTDA – 01.769.667/0001-16.

Lote 10 – Itinerário nº 27 – Caminhos da Eulália / São João.



SETE Locação e Transportes LTDA – CNPJ: 51.873.858/0001-00.

Lote 11 – Itinerário nº 28 – Caminhos da Eulália / São João.

Lote 17 – Itinerário nº 46 – Ari da Silva / EMEF Fenavinho – Por dentro.

Lote 19 – Itinerário nº 48 – Eucaliptos / N. S. Salette.

Transportes São Bento LTDA – CNPJ: 56.171.023/0001-13.

Lote 14 – Itinerário nº 33 – Nossa Senhora da Saúde / EEEF Amaro / Dona Isabel.

O veículo apresentado é alugado, e o contrato de aluguel foi apresentado e assinado por ambas as partes.

Transportes e Turismo Cazer LTDA – CNPJ: 94.544.913/0001-12.

Lote 21 – Itinerário nº 53 – São Pedro / Salette / EMEF General Rondon.

São José Transportes LTDA – CNPJ: 66.777.023/0001-15.

Lote 26 – Itinerário nº 65 – Caminhos do Aprender – Sul.

O veículo apresentado é alugado, e o contrato de aluguel foi apresentado e assinado por ambas as partes.

Ainda, dentre os itinerários à disposição para contratação no PE 069/2026, alguns tiveram como resultado o lote fracassado. Seguem:

* Lote 5 – Itinerário nº 11 – São Valentim / Tuiuty. Lote fracassado.

* Lote 8 – Itinerário nº 17 – Encosta Faria Lemos – Manhã. Lote fracassado.

* Lote 9 – Itinerário nº 24 – Faria Lemos / Dona Isabel / IFRS. Lote fracassado.

* Lote 13 – Itinerário nº 31 – Linha Zemith / Bairro Humaitá. Lote fracassado.

* Lote 18 – Itinerário nº 47 – Eucaliptos / EMEF Fenavinho / Aristides Bertuol. Lote fracassado.

* Lote 20 – Itinerário nº 51 – São Miguel / Barracão. Lote fracassado.

* Lote 22 – Itinerário nº 54 – Sertorina / EMEF Genral Rondon / Salette. Lote fracassado.

* Lote 28 – Itinerário nº 68 – APAE – Sentido Norte. Lote fracassado.

* Lote 29 – Itinerário nº 63 – Jardim Glória / Pomarosa / ... Lote fracassado.



Diante do exposto, registra-se que a conferência dos documentos ocorreu conforme as exigências previstas no edital do Pregão, observando-se a regularidade e a conformidade da documentação apresentada.

A empresa SETE Locação e Transportes LTDA apresentou veículos com anos inferiores aos informados na planilha com a qual concorreu para determinado itinerário. Foi apresentada justificativa para a apresentação de veículo com ano inferior. O representante da empresa, juntamente com a apresentação do veículo e da documentação exigida, apresentou documento justificando a situação, bem como declaração de prazo de confirmação de compra. Foram também enviados arquivos com as planilhas ajustadas conforme o veículo apresentado. Os veículos apresentados são alugados, tendo sido apresentados os respectivos contratos de locação.

A documentação referente ao motorista de cada itinerário foi apresentada e conferida. As planilhas atualizadas com os anos dos veículos apresentados serão encaminhadas ao setor contábil da SEFIN para análise e eventual alteração, se necessário.

Caso, antes do início da execução do contrato, a empresa apresente os veículos conforme a planilha anexada no Portal do Pregão, a documentação será novamente conferida para verificação de sua conformidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Em anexo, segue documento contendo maiores esclarecimentos acerca da situação das empresas SETE Locação e Transportes LTDA e Transportes Ari Fracalossi LTDA.

ANDREZA ANA
PERUZZO:97002682091

Assinado de forma digital por
ANDREZA ANA
PERUZZO:97002682091
Dados: 2026.06.16 16:45:35 -03'00'

Andreza Ana Peruzzo

Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Bento Gonçalves, 16 de junho de 2026

À Assessoria Jurídica – SEFIN

Assunto: **Justificativas relacionadas ao PE 069/2026, referentes às empresas SETE Locação e Transportes LTDA e Transporte Ari Fracalossi LTDA**

Prezada,

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 069/2026, a empresa **SETE Locação e Transportes LTDA** sagrou-se classificada nos Itinerários nº 28, nº 46 e nº 48, figurando como única licitante classificada nos respectivos itens.

Durante a fase de apresentação da proposta, a empresa anexou planilhas de composição de custos e demais documentos correlatos considerando veículos 0 km para a execução dos serviços objeto da contratação.

Posteriormente, na fase destinada à apresentação dos veículos e da documentação complementar exigida pelo edital, a licitante apresentou veículos diversos daqueles inicialmente indicados nas planilhas de custos, consistindo em veículos locados e com ano de fabricação distinto dos anteriormente informados, acompanhados da documentação pertinente para sua comprovação e utilização na execução do objeto licitado.

Nessa mesma oportunidade, foram apresentados a Declaração de Capacidade Técnica e Operacional, a Declaração de Prazo para Confirmação de Compra dos Veículos e os respectivos Contratos de Locação dos veículos apresentados.

Em complemento, a licitante apresentou novas planilhas de composição de custos devidamente adequadas às características dos veículos efetivamente disponibilizados



para a execução dos serviços, contendo a atualização das informações relativas ao ano de fabricação dos veículos apresentados.

Salienta-se que a empresa apresentou, para fins de atendimento às exigências editalícias, veículos devidamente locados, acompanhados dos respectivos contratos de locação e da documentação necessária à comprovação de sua disponibilidade e aptidão para a execução do objeto contratual. Tais veículos foram apresentados como medida de contingência, a serem utilizados exclusivamente na hipótese de os veículos novos inicialmente previstos não serem entregues em tempo hábil para o início da execução dos serviços.

Ademais, a licitante declarou formalmente que a intenção e o planejamento da execução contratual permanecem vinculados à utilização de veículos novos, em conformidade com aqueles considerados nas planilhas de custos apresentadas durante a fase competitiva do certame, sendo os veículos locados uma solução transitória destinada unicamente a assegurar a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público.

Nesse contexto, verifica-se que não há risco de interrupção ou prejuízo à prestação do transporte escolar, uma vez que a empresa demonstrou possuir meios materiais aptos a garantir a execução do serviço desde o início da vigência contratual. A única repercussão decorrente da eventual utilização temporária dos veículos locados refere-se à adequação dos valores contratados à realidade dos veículos efetivamente empregados, especialmente quanto ao ano de fabricação, circunstância que foi devidamente contemplada mediante a apresentação de novas planilhas de composição de custos, ajustadas às características dos veículos disponibilizados.

Considerando, ainda, que os Itinerários nº 28, nº 46 e nº 48 contaram com apenas uma licitante classificada, inexistindo empresas remanescentes aptas à convocação, eventual desclassificação da empresa acarretaria o fracasso dos respectivos itens e a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório, com conseqüente risco de comprometimento da continuidade do transporte escolar.

Diante desse cenário, e observando-se os princípios da razoabilidade, da eficiência, da continuidade do serviço público e da supremacia do interesse público, especialmente em se tratando de serviço essencial destinado ao atendimento de estudantes em idade escolar, entende-se justificável o aceite da documentação complementar apresentada pela empresa, sem prejuízo da fiscalização do efetivo



cumprimento das condições contratuais, da compatibilidade dos custos apresentados e da observância integral das exigências previstas no edital e na futura contratação.

Ainda no contexto do certame, no que se refere à empresa **Transporte Ari Fracalossi LTDA**, a qual concorreu ao Itinerário nº 08, verifica-se que esta não apresentou veículo para fins de atendimento às exigências editalícias, tendo juntado apenas pedido de compra de veículo, conforme mencionado na planilha apresentada, bem como ofício solicitando prorrogação de prazo para apresentação do referido bem. Adicionalmente, foram apresentados documentos referentes ao motorista.

Ressalta-se que, no respectivo item, há outra empresa classificada, o que afasta, em princípio, a necessidade de adoção de medidas excepcionais de dilação de prazo, devendo a situação ser apreciada à luz das regras editalícias e da regular continuidade do certame.

ANDREZA ANA Assinado de forma digital
por ANDREZA ANA
PERUZZO:9700 PERUZZO:97002682091
2682091 Dados: 2026.06.16
13:27:46 -03'00'

Andreza Ana Peruzzo
Secretária de Educação



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

A empresa Sete Locação e Transportes Ltda, estabelecida na Rua Clodomir Senegaglia, nº 94, bairro Boqueirão, Araucária-PR, telefone (41) 99977-7394, inscrita no CNPJ sob nº 51.873.858/0001-00, neste ato representada por Edson Gotfrid, Sócio Proprietário, CPF nº 030.114.339-09, Rua Fernando Suckow, 523, bairro Centro, Araucária-PR, vem, por meio desta, apresentar esclarecimentos referentes à documentação encaminhada para comprovação da capacidade técnica e operacional necessária à execução do contrato firmado junto a esse órgão.

Informamos que os veículos que efetivamente serão destinados à execução do referido contrato encontram-se em processo de aquisição, preparação operacional e emissão das certificações e documentações específicas exigidas para a prestação do serviço, procedimentos que demandam prazo para sua conclusão.

Dessa forma, para fins de demonstração da capacidade técnica e operacional da empresa, estamos encaminhando a documentação de veículos atualmente disponíveis em nossa frota e em operação, os quais comprovam que possuímos estrutura, equipe e condições técnicas para atender plenamente às exigências contratuais.

Reiteramos nosso compromisso com o cumprimento integral das obrigações assumidas e informamos que todos os veículos destinados à execução do contrato estarão devidamente regularizados e aptos para o início da operação, previsto para o final do mês de junho de 2026.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Araucária, em 09 de junho de 2026.

EDSON
GOTFRID:03011433909

Assinado de forma digital por
EDSON GOTFRID:03011433909
Dados: 2026.06.09 15:06:21
-03'00'

Edson Gotfrid
Sócio Administrador

Rua Clodomir Senegaglia, 94. Boqueirão. Araucária-PR. CEP 83.704-290. CNPJ 51.873.858/0001-00
Telefone (41) 99977-7394. Email: setelocacaoetransportes@gmail.com





Savana | São José dos Pinhais , 02 de junho de 2026

Savana

DECLARAÇÃO PRAZO DE CONFIRMAÇÃO DE COMPRA

À
Sete Locação e Transportes
A/c Sr. Itiberê de Freitas Rodrigues

Ref.: Pedido de Compra na data de 25/05/2026

Prezados Senhores,

Declaramos, para os devidos fins de direito, que a empresa Sete Locação e Transportes LTDA formalizou a aquisição de 03 (três) ônibus escolares Mercedes-Benz, modelo LO 916, carroceria Gran MI S2 Escolar, cujas respectivas numerações de chassis , 9BM979285TB439819, 9BM979285TB439799 e 9BM979285VB456723.

Declaramos, ainda, que os mencionados veículos encontram-se em fase de produção, estando os respectivos pedidos devidamente formalizados e confirmados pela empresa Sete Locação e Transportes LTDA, com as etapas de fabricação e entrega em andamento, em conformidade com o cronograma previamente estabelecido.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins legais e de direito que se fizerem necessários.

Paulo Cesar Teodoro de Lara
Coordenador de Vendas de Ônibus.



Savana

Faz parte da sua história

Savana Comércio de Veículos Ltda. - São José dos Pinhais | Paraná | T + 55 41 3405-2500 | www.savana.com.br

e Mercedes-Benz são marcas registradas da Daimler AG, Stuttgart, Alemanha.



Assinado com senha por BRUNO ANDRADE MACHADO LOVAT.
Documento Nº: 202461.1309809-6235 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461.1309809-6235>



SEFINOFI202601040A

SIGA

TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 46 - Ari da Silva/EMEF Fenavinho – por dentro

Veículo:	Ônibus	Tempo Efetivo (por dia)	Tempo base (por dia)	Taxa Efetiva	Taxa Disponível
Capacidade passageiros:	44	03:40	8:48:00	41,67%	05:08:00
Quilometragem Diária:	10,00				58,33%

MÓDULO 1: REMUNERAÇÃO

Composição		Mínimo Nacional (R\$)	Quantidade (un)	Custo Total
A	Pró-Labore (Motorista)	R\$ 1.621,00	-	-
B	Pró-Labore (Monitor)	R\$ 1.621,00	-	-
Subtotal				-

CCT - Sinditrans		Data Base: 01/06	CBO:	Cargo: Motorista	
Composição		Unidade	Base de Cálculo	Custo Unitário	Custo Total
A	Salário Base	h	220	13,05	2.871,08
Subtotal					2.871,06

CCT - Sindilimp		Data Base: 01/01	CBO:	Cargo: Monitor	
Composição		Unidade	Base de Cálculo	Custo Unitário	Custo Total
A	Salário Base	h	220	8,53	1.875,95
Subtotal					1.875,95

RESUMO DO MÓDULO 1			Efetivo + Disponível	Taxa Disponível
1.1	Motorista	2.871,06	1.698,71	502,44
1.2	Monitor	1.875,95	1.109,94	328,29
TOTAL MÓDULO 1		4.747,01	2.808,65	

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias					
		Pró-Labore		Funcionários	
2.1	13º Salário, 14º Salário e Adicional de Férias				
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	0,00	8,33%	395,43
B	14º (décimo quarto) Salário (férias escolares)	8,33%	0,00	8,33%	395,43
C	Férias e Adicional de Férias			3,025%	84,96
Subtotal				0,00	875,82
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2, sobre o total do Submódulo 2.1				304,79
Total					1.180,61

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
		GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)
A	INSS (Salário e/ou pró-labore)	20%	0,00	20,00%	949,40
B	Salário Educação			2,50%	118,68
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)			1,00%	47,47
D	SESC ou SESI			1,50%	71,21
E	SENAC ou SENAI			1,00%	47,47
F	SEBRAE			0,60%	28,48
G	INCRA			0,20%	9,49
H	FGTS			8,00%	379,76
Total					34,80% 1.651,96

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
Nota 2: O BAT e dependo do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.
Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6



Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	545,95
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo - Decreto Municipal	RS 8,80
	A.2) Quantidade de passagens - 2 por dia por empregado	4,00
	A.3) Quantidade média de dias no mês	22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	704,29
	B.1) Vale Refeição – Motorista (cláusula 10ª da CCT) – Paragrafo Segundo – Sinditrans	RS 220,48
	B.2) Vale Refeição – Monitor (cláusula 20ª da CCT) – Sindilimp	RS 483,81
	B.3) Quantidade no mês	22
C	Plano de Benefício Social Familiar – Monitor - Cláusula Trigésima Primeira – Paragrafo segundo – Sindilimp	25,52
D	Prêmio Assiduidade – Monitor - Cláusula Décima Nona – Inciso III – Sindilimp	80,00
Total por funcionário		1.355,77

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do Insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª Salário, 14ª Salário, Férias e Adicional de Férias	1180,61
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.651,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.355,77
TOTAL MÓDULO 2		4.188,33

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Aviso-previo indenizado - Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12 + 13^{\circ}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 = 1/3 \times ((\text{Rem}/12)/12) \times (30/30 - 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13ª, F e 1/3F são referentes a 1 mês de API.	612,30
B	FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%
C	Aviso Prévio Trabalhado (Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 90\%$ dos empregados - ao final do contrato)	83,07
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	28,91
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio - Valor apurado a partir do saldo de FGTS em 8% do Salário+Férias+13ª, depositados em conta e multiplicado por 40% correspondente à multa do aviso prévio	3,20%
TOTAL MÓDULO 3		911,86

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $\text{BCCPA} = \text{Rem} + 13^{\circ} + \text{Férias} + 1/3\text{Férias}$		3.863,96
4.1	Submódulo 4.1 – Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias (Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17)	9,075%
B	Ausências Legais - Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	31,77
C	Licença-Paternidade - Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 8 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	1,29
D	Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 15 \text{ dias}]/12 \times 0,78\%$	1,26
E	Afastamento Maternidade - Cálculo do valor = $[(\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem})/11] \times (4/12) \times 2\%$	2,27
F	Outros (Especificar)	0,00
Total		216,09
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	75,20
Total		291,29

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	291,29
TOTAL MÓDULO 4		291,29

Rua Clodomir Senegaglia, 94. Boqueirão. Araucária-PR. CEP 83.704-290. CNPJ 51.873.858/0001-00
Telefone (41) 99977-7394. Email: setelocacaoetransportes@gmail.com



Assinado com senha por BRUNO ANDRADE MACHADO LOVAT.
Documento Nº: 202461.1309814-6261 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461.1309814-6261>



SEFINOF1202601040A

MÓDULO 5: Veículo

Modelo	Quantidade	Ano Atual	Ano Fabricação
Tipo I – Ônibus 44 lugares	1	2026	2024

Composição A - Depreciação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de aquisição Tipo I	chassi	1	717.200,80	717.200,80
B	Depreciação (até 10 anos) - Resolução 1/2021 FNDE	%	72%	717.200,80	516.384,58
Subtotal A		mês	96	516.384,58	5.379,01

Composição B - Impostos e Taxas		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	IPVA	ISENTO	1	717.200,80	0,00
B	Taxa de Expedição	Tabela Detran	1	314,63	314,63
C	Taxa de Vistoria	Tabela Detran	1	163,92	163,92
D	Inspesul	Inspesul	1	440,00	440,00
E	Seguro contra Terceiros		1	4.048,20	4.048,20
Subtotal B		mês	12	4.966,75	413,90

Composição C - Consumo Combustível e Lubrificantes		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Consumo óleo diesel / Km rodado	km/l	2,30	6,80	2,36
B	<i>Custo médio mensal óleo diesel</i>	km	171	2,36	402,68
C	Consumo óleo motor Km rodado	10000	17,00	34,03	578,51
D	<i>Custo médio mensal com óleo do motor</i>	171	0,29	34,03	9,88
E	Consumo filtro de óleo Km rodado	10000	1,00	94,20	94,20
F	<i>Custo médio mensal filtro de óleo</i>	171	0,02	94,20	1,61
Subtotal C		-	-	-	414,17

Composição D - Manutenção (Preventiva)		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de aquisição Tipo I	chassi	1	717.200,80	717.200,80
B	Custo estimado manutenção (15 anos)	%	20%	717.200,80	143.440,16
C	<i>Custo médio mensal de manutenção</i>	mês	180	143.440,16	796,89
Subtotal D		-	-	-	796,89

Composição E - Consumo de Pneus e Recapagens		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de pneus novos	pneus	6	2.154,36	12.926,16
B	Custo com recapagens	pneus	12	711,79	8.541,48
C	Custo pneus novos + recapagens/km rodado	km/jogo	105000	21.487,84	0,20
D	<i>Custo médio mensal com pneus e recapagens</i>	km	171	0,20	34,93
Subtotal E		-	-	-	34,93

Composição F - Remuneração do Capital Investido		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de aquisição Tipo I	chassi	1	717.200,80	717.200,80
B	<i>Remuneração mensal capital (Selic – 14.75%/ano)</i>	%	1,23%	717.200,80	8.815,59
Subtotal F		-	-	-	8.815,59

RESUMO DO MÓDULO 5	
Composição A	5.379,01
Composição B	413,90
Composição C	414,17
Composição D	796,89
Composição E	34,93
Composição F	8.815,59
Total Módulo 5	15.854,48

Rua Clodomir Senegaglia, 94. Boqueirão. Araucária-PR. CEP 83.704-290. CNPJ 51.873.858/0001-00
 Telefone (41) 99977-7394. Email: setelocacaoetransportes@gmail.com



Assinado com senha por BRUNO ANDRADE MACHADO LOVAT.
 Documento Nº: 202461.1309814-6261 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461.1309814-6261>



SEFINOF1202601040A

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Despesas, Lucro e Tributos			
Custos Indiretos, Lucro e Tributos		(%)	(R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS - (Total dos Módulos 1 a 5)		-	24.054,61
A	Custos Indiretos, Despesas Administrativas e Financeiras	8,00%	1.924,37
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO - (Total dos Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos)		-	25.978,98
B	Lucro	10,00%	2.597,90
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS - (Total dos Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	28.576,87
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais	-	-
	a) PIS (PARA LUCRO PRESUMIDO - NOTA EXPLICATIVA PARA OUTRA TRIBUTAÇÃO)	0,65%	198,98
	b) COFINS (PARA LUCRO PRESUMIDO - NOTA EXPLICATIVA PARA OUTRA TRIBUTAÇÃO)	3,00%	918,38
C.2	Tributos Municipais	-	-
	a) ISS	3,00%	918,38
TOTAL DO MÓDULO 6			6.558,01
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	2.035,74
Cálculo dos Tributos		$\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \times \text{Alíquota do Tributo}$	

RESUMO		
A	Módulo 1 - Remuneração	2.808,65
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	4.188,33
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	911,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	291,29
E	Módulo 5 - Veículo	15.854,48
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Despesas, Lucro e Tributos	6.558,01
Valor Mensal do Itinerário		30.612,61

Nº dias	205	Valor Mensal	30.612,61
Km diários	10,00	Total Meses	12,00
Km totais	2.050,00	Valor por KM	179,19

Edson Gotfrid
Sócio Administrador

Rua Clodomir Senegaglia, 94. Boqueirão. Araucária-PR. CEP 83.704-290. CNPJ 51.873.858/0001-00
Telefone (41) 99977-7394. Email: setelocacaotransportes@gmail.com



Assinado com senha por BRUNO ANDRADE MACHADO LOVAT.
Documento Nº: 202461.1309814-6261 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461.1309814-6261>



SEFINOF1202601040A

SIGA

TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 48 - Eucaliptos/Salette

Veículo:	Ônibus	Tempo Efetivo (por dia)	Tempo base (por dia)	Taxa Efetiva	Taxa Disponível
Capacidade passageiros:	44	03:35	8:48:00	40,72%	05:13:00
Quilometragem Diária:	16,00				59,28%

MÓDULO 1: REMUNERAÇÃO

Composição		Mínimo Nacional (R\$)	Quantidade (un)	Custo Total
A	Pró-Labore (Motorista)	R\$ 1.621,00	-	-
B	Pró-Labore (Monitor)	R\$ 1.621,00	-	-
Subtotal				-

CCT - Sinditrans		Data Base: 01/06	CBO:	Cargo: Motorista	
Composição		Unidade	Base de Cálculo	Custo Unitário	Custo Total
A	Salário Base	h	220	13,05	2.871,08
Subtotal					2.871,06

CCT - Sindilimp		Data Base: 01/01	CBO:	Cargo: Monitor	
Composição		Unidade	Base de Cálculo	Custo Unitário	Custo Total
A	Salário Base	h	220	8,53	1.875,95
Subtotal					1.875,95

RESUMO DO MÓDULO 1			Efetivo + Disponível	Taxa Disponível
1.1	Motorista		2.871,06	1.679,68
1.2	Monitor		1.875,95	1.097,50
TOTAL MÓDULO 1			4.747,01	2.777,18

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias					
		Pró-Labore		Funcionários	
2.1	13º Salário, 14º Salário e Adicional de Férias				
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	0,00	8,33%	395,43
B	14º (décimo quarto) Salário (férias escolares)	8,33%	0,00	8,33%	395,43
C	Férias e Adicional de Férias			3,025%	84,01
Subtotal				0,00	874,87
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2, sobre o total do Submódulo 2.1				304,45
Total					1.179,32

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
		GPS, FGTS e outras contribuições		(%)	Valor (R\$)
A	INSS (Salário e/ou pró-labore)		20%	0,00	949,40
B	Salário Educação			2,50%	118,68
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)			1,00%	47,47
D	SESC ou SESI			1,50%	71,21
E	SENAC ou SENAI			1,00%	47,47
F	SEBRAE			0,60%	28,48
G	INCRA			0,20%	9,49
H	FGTS			8,00%	379,76
Total					34,80%
					1.651,96

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O BAT e depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 2, o Módulo 4 e o Módulo 6



Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	545,95
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo - Decreto Municipal	RS 8,80
	A.2) Quantidade de passagens - 2 por dia por empregado	4,00
	A.3) Quantidade média de dias no mês	22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	704,29
	B.1) Vale Refeição – Motorista (cláusula 10ª da CCT) – Paragrafo Segundo – Sinditrans	RS 220,48
	B.2) Vale Refeição – Monitor (cláusula 20ª da CCT) – Sindilimp	RS 483,81
	B.3) Quantidade no mês	22
C	Plano de Benefício Social Familiar – Monitor - Cláusula Trigésima Primeira – Paragrafo segundo – Sindilimp	25,52
D	Prêmio Assiduidade – Monitor - Cláusula Décima Nona – Inciso III – Sindilimp	80,00
Total por funcionário		1.355,77

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do Insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª Salário, 14ª Salário, Férias e Adicional de Férias	1179,32
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.651,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.355,77
TOTAL MÓDULO 2		4.187,04

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Aviso-previo indenizado - Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12 + 13^{\circ}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 = 1/3 \times ((\text{Rem}/12)/12) \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13ª, F e 1/3F são referentes a 1 mês de API.	608,30
B	FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%
C	Aviso Prévio Trabalhado (Cálculo do valor = $((\text{Rem}/30) \times 7)/12$ meses do contrato $\times 90\%$ dos empregados - ao final do contrato)	83,07
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	28,91
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio - Valor apurado a partir do saldo de FGTS em 8% do Salário+Férias+13ª, depositados em conta e multiplicado por 40% correspondente à multa do aviso prévio	3,20%
TOTAL MÓDULO 3		907,70

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $\text{BCCPA} = \text{Rem} + 13^{\circ} + \text{Férias} + 1/3\text{Férias}$		3.827,47
4.1	Submódulo 4.1 – Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias (Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17)	9,075%
B	Ausências Legais - Cálculo do valor = $((\text{BCCPA}/30) \times 2,96 \text{ dias})/12$	31,47
C	Licença-Paternidade - Cálculo do valor = $((\text{BCCPA}/30) \times 8 \text{ dias})/12 \times 1,5\%$	1,28
D	Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = $((\text{BCCPA}/30) \times 15 \text{ dias})/12 \times 0,78\%$	1,24
E	Afastamento Maternidade - Cálculo do valor = $((\text{Rem} + 1/3 \text{ Rem})/11) \times (4/12) \times 2\%$	2,24
F	Outros (Especificar)	0,00
Total		211,65
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	73,65
Total		285,30

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	285,30
TOTAL MÓDULO 4		285,30

Rua Clodomir Senegaglia, 94. Boqueirão. Araucária-PR. CEP 83.704-290. CNPJ 51.873.858/0001-00
Telefone (41) 99977-7394. Email: setelocacaoetransportes@gmail.com



Assinado com senha por BRUNO ANDRADE MACHADO LOVAT.
Documento Nº: 202461.1309819-6266 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461.1309819-6266>



SEFINOF1202601040A

MÓDULO 5: Veículo

Modelo	Quantidade	Ano Atual	Ano Fabricação
Tipo I – Ônibus 44 lugares	1	2026	2024

Composição A - Depreciação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de aquisição Tipo I	chassi	1	717.200,80	717.200,80
B	Depreciação (até 10 anos) - Resolução 1/2021 FNDE	%	72%	717.200,80	516.384,58
Subtotal A		mês	96	516.384,58	5.379,01

Composição B - Impostos e Taxas		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	IPVA	ISENTO	1	717.200,80	0,00
B	Taxa de Expedição	Tabela Detran	1	314,63	314,63
C	Taxa de Vistoria	Tabela Detran	1	163,92	163,92
D	Inspesul	Inspesul	1	440,00	440,00
E	Seguro contra Terceiros		1	4.048,20	4.048,20
Subtotal B		mês	12	4.966,75	413,90

Composição C - Consumo Combustível e Lubrificantes		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Consumo óleo diesel / Km rodado	km/l	2,30	6,80	2,36
B	<i>Custo médio mensal óleo diesel</i>	km	273	2,36	644,29
C	Consumo óleo motor Km rodado	10000	17,00	34,03	578,51
D	<i>Custo médio mensal com óleo do motor</i>	273	0,46	34,03	15,81
E	Consumo filtro de óleo Km rodado	10000	1,00	94,20	94,20
F	<i>Custo médio mensal filtro de óleo</i>	273	0,03	94,20	2,57
Subtotal C		-	-	-	662,67

Composição D - Manutenção (Preventiva)		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de aquisição Tipo I	chassi	1	717.200,80	717.200,80
B	Custo estimado manutenção (15 anos)	%	20%	717.200,80	143.440,16
C	<i>Custo médio mensal de manutenção</i>	mês	180	143.440,16	796,89
Subtotal D		-	-	-	796,89

Composição E - Consumo de Pneus e Recapagens		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de pneus novos	pneus	6	2.154,36	12.926,16
B	Custo com recapagens	pneus	12	711,79	8.541,48
C	Custo pneus novos + recapagens/km rodado	km/jogo	105000	21.487,84	0,20
D	<i>Custo médio mensal com pneus e recapagens</i>	km	273	0,20	55,88
Subtotal E		-	-	-	55,88

Composição F - Remuneração do Capital Investido		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de aquisição Tipo I	chassi	1	717.200,80	717.200,80
B	<i>Remuneração mensal capital (Selic – 14.75%/ano)</i>	%	1,23%	717.200,80	8.815,59
Subtotal F		-	-	-	8.815,59

RESUMO DO MÓDULO 5	
Composição A	5.379,01
Composição B	413,90
Composição C	662,67
Composição D	796,89
Composição E	55,88
Composição F	8.815,59
Total Módulo 5	16.123,94

Rua Clodomir Senegaglia, 94. Boqueirão. Araucária-PR. CEP 83.704-290. CNPJ 51.873.858/0001-00
 Telefone (41) 99977-7394. Email: setelocacaoetransportes@gmail.com



Assinado com senha por BRUNO ANDRADE MACHADO LOVAT.
 Documento Nº: 202461.1309819-6266 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461.1309819-6266>



SEFINOF1202601040A

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Despesas, Lucro e Tributos			
Custos Indiretos, Lucro e Tributos		(%)	(R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS - (Total dos Módulos 1 a 5)		-	24.281,16
A	Custos Indiretos, Despesas Administrativas e Financeiras	8,00%	1.942,49
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO - (Total dos Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos)		-	26.223,65
B	Lucro	10,00%	2.622,37
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS - (Total dos Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	28.846,02
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais	-	-
	a) PIS (PARA LUCRO PRESUMIDO - NOTA EXPLICATIVA PARA OUTRA TRIBUTAÇÃO)	0,65%	200,88
	b) COFINS (PARA LUCRO PRESUMIDO - NOTA EXPLICATIVA PARA OUTRA TRIBUTAÇÃO)	3,00%	927,03
C.2	Tributos Municipais	-	-
	a) ISS	3,00%	927,03
TOTAL DO MÓDULO 6			6.619,78
Percentual Total e Valor Total de Tributos		6,65%	2.054,92
Cálculo dos Tributos		$\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \times \text{Alíquota do Tributo}$	

RESUMO		
A	Módulo 1 - Remuneração	2.777,18
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	4.187,04
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	907,70
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	285,30
E	Módulo 5 - Veículo	16.123,94
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Despesas, Lucro e Tributos	6.619,78
Valor Mensal do Itinerário		30.900,94

Nº dias	205	Valor Mensal	30.900,94
Km diários	16,00	Total Meses	12,00
Km totais	3.280,00	Valor por KM	113,05

Edson Gotfrid
Sócio Administrador

Rua Clodomir Senegaglia, 94. Boqueirão. Araucária-PR. CEP 83.704-290. CNPJ 51.873.858/0001-00
Telefone (41) 99977-7394. Email: setelocacaoetransportes@gmail.com



Assinado com senha por BRUNO ANDRADE MACHADO LOVAT.
Documento Nº: 202461.1309819-6266 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461.1309819-6266>



SEFINOF1202601040A

SIGA



TRANSPORTE ESCOLAR

ITINERÁRIO 28 - Caminhos da Eulália/São João

Veículo:	Micro-ônibus	Tempo Efetivo (por dia)	Tempo base (por dia)	Taxa Efetiva	Taxa Disponível
Capacidade passageiros:	32	03:45	8:48:00	42,61%	05:03:00
Quilometragem Diária:	16,00				57,39%

MÓDULO 1: REMUNERAÇÃO

Composição	Mínimo Nacional (R\$)	Quantidade (un)	Custo Total
A Prô-Labore (Motorista)	R\$ 1.621,00		-
B Prô-Labore (Monitor)	R\$ 1.621,00		-
Subtotal			-

CCT - Sinditrans		Data Base: 01/06	CBO:	Cargo: Motorista	Unidade	Base de Cálculo	Custo Unitário	Custo Total
A	Salário Base			h	220	13,05	2.871,08	
Subtotal								2.871,06

CCT - Sindilimp		Data Base: 01/01	CBO:	Cargo: Monitor	Unidade	Base de Cálculo	Custo Unitário	Custo Total
A	Salário Base			h	220	8,53	1.875,95	
Subtotal								1.875,95

RESUMO DO MÓDULO 1		Efetivo + Disponível	Taxa Disponível
1.1	Motorista	2.871,06	494,28
1.2	Monitor	1.875,95	322,96
TOTAL MÓDULO 1		4.747,01	2.840,11

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias					
		Prô-Labore	Funcionários		
A	13º Salário, 14º Salário e Adicional de Férias	8,33%	0,00	8,33%	395,43
B	14º (décimo quarto) Salário	8,33%	0,00	8,33%	395,43
C	Férias e Adicional de Férias			3,025%	85,91
Subtotal			0,00		876,77
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2, sobre o total do Submódulo 2.1				305,12
Total					1.181,89

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes à gratificação natalina e adicional de férias.
 Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
	GPS, FGTS e outras contribuições	(%)	Valor (R\$)		
A	INSS (Salário e/ou pró-labore)	20%	0,00	20,00%	949,40
B	Salário Educação			2,50%	118,68
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)			1,00%	47,47
D	SESC ou SESI			1,50%	71,21
E	SENAC ou SENAI			1,00%	47,47
F	SEBRAE			0,60%	28,48
G	INCRA			0,20%	9,49
H	FGTS			8,00%	379,76
Total				34,80%	1.651,96

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.
 Nota 2: O BAT e depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2% para risco médio, e de 3% para risco grave.
 Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, o Módulo 4 e o Módulo 6

Rua Clodomir Senegaglia, 94. Boqueirão. Araucária-PR. CEP 83.704-290. CNPJ 51.873.858/0001-00
 Telefone (41) 99977-7394. Email: setelocacaoetranportes@gmail.com



Assinado com senha por BRUNO ANDRADE MACHADO LOVAT.
 Documento Nº: 202461.1309822-6290 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461.1309822-6290>



SEFINOF1202601040A



Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	545,95
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo - Decreto Municipal	RS 8,80
	A.2) Quantidade de passagens - 2 por dia por empregado	4,00
	A.3) Quantidade média de dias no mês	22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	704,29
	B.1) Vale Refeição – Motorista (cláusula 10ª da CCT) – Paragrafo Segundo – Sinditrans	RS 220,48
	B.2) Vale Refeição – Monitor (cláusula 20ª da CCT) – Sindilimp	RS 483,81
	B.3) Quantidade no mês	22
C	Plano de Benefício Social Familiar – Monitor - Cláusula Trigésima Primeira – Paragrafo segundo – Sindilimp	25,52
D	Prêmio Assiduidade – Monitor - Cláusula Décima Nona – Inciso III – Sindilimp	80,00
Total por funcionário		1.355,77

Nota 1: o valor informado deverá ser o custo real do Insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).
Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho.

Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13ª Salário, 14ª Salário, Férias e Adicional de Férias	1181,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.651,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.355,77
TOTAL MÓDULO 2		4.189,61

Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Aviso-previo indenizado - Cálculo do valor = $(\text{Rem}/12 + 13^{\circ}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + \text{Férias}/12 = (\text{Rem}/12)/12 + (1/3 \times \text{Férias})/12 = 1/3 \times ((\text{Rem}/12)/12) \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13ª, F e 1/3F são referentes a 1 mês de API.	616,30
B	FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,04%
		1,90
C	Aviso Prévio Trabalhado (Cálculo do valor = $[(\text{Rem}/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 90% dos empregados - ao final do contrato)	83,07
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	28,91
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio - Valor apurado a partir do saldo de FGTS em 8% do Salário+Férias+13ª, depositados em conta e multiplicado por 40% correspondente à multa do aviso prévio	3,20%
		185,84
TOTAL MÓDULO 3		916,02

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $\text{BCCPA} = \text{Rem} + 13^{\circ} + \text{Férias} + 1/3\text{Férias}$		3.900,46
4.1	Submódulo 4.1 – Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias (Obrigatória a cotação de 9,075% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17)	9,075%
		183,58
B	Ausências Legais - Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	32,07
C	Licença-Paternidade - Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 8 \text{ dias}]/12 \times 1,5\%$	1,30
D	Ausência por acidente de trabalho - Cálculo do valor = $[(\text{BCCPA}/30) \times 15 \text{ dias}]/12 \times 0,78\%$	1,27
E	Afastamento Maternidade - Cálculo do valor = $[(\text{Rem} + 1/3 \text{Rem})/11] \times (4/12) \times 2\%$	2,30
F	Outros (Especificar)	0,00
Total		220,52
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	76,74
Total		297,26

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	297,26
TOTAL MÓDULO 4		297,26

Rua Clodomir Senegaglia, 94. Boqueirão. Araucária-PR. CEP 83.704-290. CNPJ 51.873.858/0001-00
Telefone (41) 99977-7394. Email: setelocacaotransportes@gmail.com



Assinado com senha por BRUNO ANDRADE MACHADO LOVAT.
Documento Nº: 202461.1309822-6290 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461.1309822-6290>



SEFINOF1202601040A

MÓDULO 5: Veículo

Modelo	Quantidade	Ano Atual	Ano Fabricação
Tipo I – Micro Ônibus 32 lugares	1	2026	2022

Composição A - Depreciação		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de aquisição Tipo I	chassi	1	490.653,45	490.653,45
B	Depreciação (até 10 anos) - Resolução 1/2021 FNDE	%	54%	490.653,45	264.952,88
Subtotal A		mês	72	264.952,88	3.679,90

Composição B - Impostos e Taxas		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	IPVA	ISENTO	1	490.653,45	0,00
B	Taxa de Expedição	Tabela Detran	1	314,63	314,63
C	Taxa de Vistoria	Tabela Detran	1	183,92	183,92
D	Inspesul	Inspesul	1	440,00	440,00
E	Seguro contra Terceiros		1	3.632,07	3.632,07
Subtotal B		mês	12	4.550,62	379,22

Composição C - Consumo Combustível e Lubrificantes		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Consumo óleo diesel / Km rodado	km/l	5,00	6,80	1,32
B	<i>Custo médio mensal óleo diesel</i>	km	273	1,32	360,80
C	Consumo óleo motor Km rodado	10000	11,00	34,03	374,33
D	<i>Custo médio mensal com óleo do motor</i>	273	0,30	34,03	10,23
E	Consumo filtro de óleo Km rodado	10000	1,00	70,68	70,68
F	<i>Custo médio mensal filtro de óleo</i>	273	0,03	70,68	1,93
Subtotal C		-	-	-	372,96

Composição D - Manutenção (Preventiva)		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de aquisição Tipo I	chassi	1	490.653,45	490.653,45
B	Custo estimado manutenção (15 anos)	%	20%	490.653,45	98.130,69
C	<i>Custo médio mensal de manutenção</i>	mês	180	98.130,69	545,17
Subtotal D		-	-	-	545,17

Composição E - Consumo de Pneus e Recapagens		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de pneus novos	pneus	6	779,00	4.674,00
B	Custo com recapagens	pneus	12	595,58	7.146,96
C	Custo pneus novos + recapagens/km rodado	km/jogo	105000	11.820,96	0,11
D	<i>Custo médio mensal com pneus e recapagens</i>	km	273	0,11	30,77
Subtotal E		-	-	-	30,77

Composição F - Remuneração do Capital Investido		Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total
A	Custo de aquisição Tipo I	chassi	1	490.653,45	490.653,45
B	<i>Remuneração mensal capital (Selic – 14.75%/ano)</i>	%	1,23%	490.653,45	6.030,95
Subtotal F		-	-	-	6.030,95

RESUMO DO MÓDULO 5	
Composição A	3.679,90
Composição B	379,22
Composição C	372,96
Composição D	545,17
Composição E	30,77
Composição F	6.030,95
Total Módulo 5	11.038,97

Rua Clodomir Senegaglia, 94. Boqueirão. Araucária-PR. CEP 83.704-290. CNPJ 51.873.858/0001-00
 Telefone (41) 99977-7394. Email: setelocacaotransportes@gmail.com



Assinado com senha por BRUNO ANDRADE MACHADO LOVAT.
 Documento Nº: 202461.1309822-6290 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461.1309822-6290>



SEFINOF1202601040A

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Despesas, Lucro e Tributos			
Custos Indiretos, Lucro e Tributos		(%)	(R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS - (Total dos Módulos 1 a 5)		-	19.281,98
A	Custos Indiretos, Despesas Administrativas e Financeiras	8,00%	1.542,56
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO - (Total dos Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos)		-	20.824,53
B	Lucro	10,00%	2.082,45
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS - (Total dos Módulos 1 a 5 + Custos Indiretos + Lucro)		-	22.906,99
C	Tributos	-	-
C.1	Tributos Federais	-	-
	a) PIS (PARA LUCRO PRESUMIDO - NOTA EXPLICATIVA PARA OUTRA TRIBUTAÇÃO)	0,65%	159,50
	b) COFINS (PARA LUCRO PRESUMIDO - NOTA EXPLICATIVA PARA OUTRA TRIBUTAÇÃO)	3,00%	736,16
C.2	Tributos Municipais	-	-
	a) ISS	3,00%	736,16
TOTAL DO MÓDULO 6			5.256,83
		Percentual Total e Valor Total de Tributos	6,65% 1.631,82
Cálculo dos Tributos		$\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \times \text{Alíquota do Tributo}$	

RESUMO		
A	Módulo 1 - Remuneração	2.840,11
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	4.189,61
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	916,02
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	297,26
E	Módulo 5 - Veículo	11.038,97
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Despesas, Lucro e Tributos	5.256,83
Valor Mensal do Itinerário		24.538,81

Nº dias	205	Valor Mensal	24.538,81
Km diários	16,00	Total Meses	12,00
Km totais	3.280,00	Valor por KM	89,77

Edson Gotfrid
Sócio Administrador

Rua Clodomir Senegaglia, 94. Boqueirão. Araucária-PR. CEP 83.704-290. CNPJ 51.873.858/0001-00
Telefone (41) 99977-7394. Email: setelocacaotransportes@gmail.com



Assinado com senha por BRUNO ANDRADE MACHADO LOVAT.
Documento Nº: 202461.1309822-6290 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=202461.1309822-6290>



SEFINOF1202601040A